



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI 1.944/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de **R\$ 1.647.000,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e sete mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS		
FUNÇÃO:	26.	Transporte		
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA:	0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.		
ATIVIDADE:	2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
239 - 3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	95.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
240 - 3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
243 - 3.1.90.94.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Subtotal			R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.005.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
FUNÇÃO:	17.	Saneamento		
SUBFUNÇÃO:	512.	Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	0017.	Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto.		
ATIVIDADE:	2.052.	Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
268 - 3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
269 - 3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Subtotal			R\$	45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

340 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 860.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –
EDUCAÇÃO.
342 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 160.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –
EDUCAÇÃO
Subtotal R\$ 1.020.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis
anos.
ATIVIDADE: 2.024. Manutenção e encargos com a Educação Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA:

422 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 75.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –
EDUCAÇÃO.
424 - 3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 6.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –
EDUCAÇÃO.
426 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 125.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –
EDUCAÇÃO.
328 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 26.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –
EDUCAÇÃO
Subtotal R\$ 232.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

728 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 230.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE

Subtotal

R\$ 230.000,00

Total

R\$ 1.647.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

16 / 11 / 2016